



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA
M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M TRINDADE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.963.769/0001-55, sediado(a) na Rua Christóvam Molinari, nº 12, Morro da Glória, CEP 36.035-125, em Juiz de Fora/MG – Telefax (32) 3257-9525 – E-mail: jaime.mtrindade@gmail.com, soniamariadasgracas@gmail.com, mtrindadeconstrutora@terra.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jaime Carvalho da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 2.688.175, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 236.241.166-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 61/2021, decorrente do Processo nº Processo nº 23071.005834/2021-14- RDC eletrônico nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

a) Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, compreendendo o período de 05.10.2022 a 03.12.2022.

a.1) Em decorrência da supracitada prorrogação, o prazo de vigência do contrato também é estendido em 60 (sessenta) dias consecutivos, compreendendo o período de 18.01.2023 a 18.03.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CARVALHO DA SILVA, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 16/09/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo dos Reis Souza, Servidor(a)**, em 16/09/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA MARIA DAS GRAÇAS, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0947539** e o código CRC **2F8E6C97**.



Referente ao processo 23071.005834/2021-14